



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 226, DE 09 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 636, de 01 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da UFRB, Nº 130/2016, de 09 de agosto de 2016.

Art. 2º – Autorizar a servidora **Flávia Conceição dos Santos Henrique**, matrícula SIAPE nº 1222940, CPF: 543.057.805-34, Carteira Nacional de Habilitação: 01378798282, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 3º – O referido servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 4º - O acidente com veículo oficial acarretará ao servidor, se evidenciada sua responsabilidade, cominação civil, administrativa e, se for o caso, penal. A responsabilidade civil do servidor decorre de comportamento revestido de culpa ou dolo, do qual advenha prejuízos a Fazenda Nacional ou a terceiros e implica obrigação de reparar o dano. (Instrução Normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986).

Art. 5º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 09 de março de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor